

AVISO

BOLSA DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA, BI

O Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P./IPMA abre concurso, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste anúncio, para atribuição de uma Bolsa de Investigação de nível 2 (habilitado com Mestrado), no âmbito do Projecto Europeu ECsafeSEAFOOD (refª 311820; FP7) - "Priority environmental contaminants in seafood: safety assessment, impact and public perception", financiado pela União Europeia.

Área Científica:

Ciências Biológicas

Requisitos de admissão:

1. Mestrado numa das seguintes áreas ou afins: Biologia, Bioquímica, Engenharia Alimentar, Engenharia Química, Engenharia Biológica, Engenharia Biotecnológica, Medicina Veterinária.
2. Preferencialmente, possuindo formação/qualificação do ensino superior com duração de pelo menos 4 anos e formação comprovada em Inglês.
3. Experiência comprovada em: a) elaboração de relatórios científicos; b) elaboração de amostragens biológicas em invertebrados e vertebrados marinhos; c) manutenção de sistemas de cultivo de vertebrados e invertebrados marinhos; d) quantificação de contaminantes químicos em amostras biológicas; e) avaliação das condições metabólicas, fisiológicas e toxicológicas em organismos marinhos; e f) elaboração de publicações em jornais indexados com revisores científicos. Deve possuir domínio de programas de processamento de texto e cálculo, elaboração de base de dados e análise de dados. Disponibilidade para trabalhar aos fins-de-semana e feriados.
4. Escrita e comunicação oral fluente em Português e Inglês.
5. Boa capacidade de comunicação.
6. Carta de apresentação, Certificado de habilitações, Curriculum vitae detalhado, duas cartas de recomendação e outra documentação considerada relevante pelo candidato.

Plano de trabalhos:

1. Execução de ensaios laboratoriais com organismos vivos marinhos em condições simuladas de alterações climáticas em ambientes contaminados
2. Organização e gestão das amostragens biológicas e recolha de material biológico para análises
3. Avaliação da acumulação de contaminantes químicos, bem como das alterações toxicológicas e fisiológicas nos organismos marinhos sujeitos a alterações climáticas
4. Preparar publicações em revistas científicas indexadas com revisor científico
5. Elaboração de relatórios intercalares e finais do projecto.

Orientação científica:

Doutor António Marques (IPMA)

Legislação e regulamentação aplicável:

Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), alterado pela Lei n.º 202/2012, de 27 de Agosto, Regulamento interno de Bolsas do IPMA, I.P., aprovado pela FCT, por Despacho de 17 de Dezembro de 2012, Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de Julho, Decreto-Lei n.º 233/2013, de 29 de Outubro, Lei n.º 12/2013, de 29 de Janeiro, Regulamento n.º 326/2013, de 27 Agosto.

Valor do subsídio de manutenção mensal Remuneração:

De acordo com a tabela de valores das bolsas de investigação em vigor, atribuídas pela FCT (980€).

O Local de trabalho:

Divisão de Valorização e Aquacultura, IPMA I.P., Lisboa

Duração da Bolsa:

Contrato de 6 (meses), eventualmente renovável até ao final do projecto em função do desempenho.

Formação académica:

Mestrado numa das seguintes áreas ou afins: Biologia, Bioquímica, Engenharia Alimentar, Engenharia Química, Engenharia Biológica, Engenharia Biotecnológica e Medicina Veterinária

Métodos e critérios de selecção:

Os critérios de selecção a utilizar são os seguintes:

- Se não se realizar a entrevista a fórmula será " $CF = A + B + 2C$ ";
- Se for realizada a entrevista, uma fórmula da avaliação curricular " $AC = A + B + 2C$ ", que irá corresponder a uma seriação de candidatos para a fase de entrevista, e a fórmula da classificação final, que será " $CF = A + B + 2C + D$ ".

Em ambos os casos: A é média das classificações de licenciatura e mestrado, B é a classificação do CV geral, C é a experiência anterior para desempenhar as funções requeridas e D é a classificação da entrevista. Os parâmetros são classificados de zero a cinco.

Formalização de candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas obrigatoriamente, através do preenchimento do formulário disponível em: http://www.ipma.pt/export/sites/ipma/bin/docs/organizacionais/formulario_candidatura_cc_ipma_v1.2.pdf e acompanhada dos seguintes documentos:

- Carta de apresentação;
- Curriculum Vitae detalhado e assinado;
- Fotocópias do Certificado de habilitações;
- Fotocópia de um documento de identificação: Bilhete de Identidade, ou Cartão Cidadão, ou Passaporte, ou Título de residência;
- Fotocópias dos comprovativos relativos à experiência profissional e formação, tais como cartas de recomendação, comprovativos de cursos ou estágios realizados, entre outros;

Nota: Durante o processo de recrutamento, poderá ser solicitado pelo júri os originais dos documentos pedidos.

Envio de candidaturas:

As candidaturas devem ser entregues até ao termo do prazo fixado nos termos deste aviso, pelos seguintes meios:

- Em suporte eletrónico para candidaturas@ipma.pt, devendo obrigatoriamente constar no assunto do email, a identificação da referência IPMA do concurso, sob pena de a candidatura não ser admitida ao concurso;
- Via CTT, contando para efeitos do cumprimento do prazo a data do carimbo dos CTT, para a Rua C do Aeroporto, 1749-077 Lisboa;
- Presencialmente na Secção de Expediente, nas instalações do IPMA, I.P., sito na Rua C do Aeroporto, 1749-077 Lisboa.

Constituição do Júri:

Presidente: Doutor António Marques

1.º Vogal: Doutora Helena Lourenço

2.º Vogal: Doutora Narcisa Bandarra

Prazo de candidaturas:

A presente oferta de Bolsa está disponível durante 10 dias úteis.

Publicitação dos resultados/notificação:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada por nota final obtida em local visível e público, sendo o candidato aprovado notificado através de correio eletrónico.

No caso de haver alguma dúvida, solicitar por escrito o necessário esclarecimento, para, Bolsas@ipma.pt.

Nota: Não havendo candidaturas de mérito, o Júri poderá decidir não atribuir esta bolsa.

O recrutamento dos candidatos ficará dependente da liquidação da receita.

A presente oferta de bolsa não outorga qualquer direito aos interessados.

O Presidente do Júri

António Marques